

NOTICIADOR CUIABANO

O NOTICIADOR CUIABANO é propriedade de José Delfino de Almeida etc. Comp.: publica-se por ora todos os domingos. A assignatura é para a capital 8.000 por um anno—7.000 por 9 mezes—5.000 por 6 mezes—3.000 por 3 mezes—para fora da capital 10.000 por um anno.—8.000 por 9 mezes, 6.000 por 6 mezes.—4.000 por 3 mezes, pagos adiantos: os annuncios a 50 reis por linha; os números avulsos vendem-se a 200 reis na typographia rua da prainha, casa n. 52; as correspondencias e artigos particulaes pagarão o preço que se convencionar, e devem vir legalizados no caso de conterem responsabilidade: a redacção não responde pelas opiniões nelleas emitidas, e nem entrega os autographos que receber para manter a imprensa. Subscree-se no escritório da redacção: rua Augusta, casa n. 35: a assignatura póde começar em qual quer dia: mas acaba sempre em março, junho, setembro ou dezembro. O Editor é o capitão Lauriano Xavier da Silva

PARTIDAS DO CORREIO

Mato grosso por Poconé e Villa Maria a 5 e 20.
 Diamantino a 7 e 21.
 Góyaz e Minas a 18.
 Corte e mais provincias a 3, 13 e 23.

PHASES DA LUA.

Nova a 4, ás 4 h. 18' 26" da tarde.
 Cresc. a 12, a 1 h. 47' 50" da manhã.
 Cheia a 18, as 6 h. 52' 38" da tarde.
 Ming. a 26, as 6 h. 34' 56" da manhã.

NOTICIADOR CUIABANO

A provincia de Mato grosso caminha. A historia dos dias ultimamente decorridos é a formosa de acontecimentos, que nos enche de esperança pelo engrandecimento da terra, que nos vio nascer.

Parece, que, por encanto, a provincia vai operando a sua transformação. Ha um anno senão admirava, o que se admira hoje!

Abrio-se uma nova era.

O exm. sr. de Lamare é o administrador, que tem um capitulo honroso na historia da provincia. Seos dias não são passados no ocio; porque o talento é essencialmente activo; elle é incansavel, admiramo-lo nas cousas que emprehende: difficuldades—é uma palavra cuja significação ignora: como o grande homem do seculo, diz, o impossivel é o adjectivo dos nescios.

A' sua brilhante administração conseguiu dar uma expressão sua d'elle: tem dotado a provincia de tantos beneficios que, seo nome não será jamais deslembrado de nós.

Éis um admirado fructo de sua robusta administração.

Corumbá existe....

Ha pouco ouvirão se vozes de certas pessoas, que, com o desanimo no coração, gritavão: Corumbá se não levantará! E se pode dizer, sem medo de errar, geralmente se não cria no que é Corumbá, e no que será amanhã.

Corumbá é obra do exm. sr. de Lamare.

Ha quatro mezes, que o viajante que a visitava, só teria de admirar na luxuriosa natureza, sua posição rasgadamente bellida para uma formosa cidade, e seo lin lo oce. Hoje Corumbá é uma joven cidade que cresce, é uma menina encantadora, que, com o sorriso nos labios, faz seo toilote para receber a homenagem e as adorações

dos que lhe vem ver, e dos que lhe pedem hospedagem. Paraguay, orgulhoso, lhe banha os pés, e desvelado do seo aformoseamento, cheio de amor lhe traz ricos presentes de outros portos do mundo.

Ha dous mezes, Corumbá era menos que uma aldeia, era um rancho de casinholas de palhas; hoje sua população sobe de 600 almas. O desejo de habital a, de edificar uma casa na nova cidade vai se apossando da vontade de todos.

E' nobre... os verdadeiros mato grossenses de vem levar sua pedra para o levantamento do edificio, que se eleva.

Amanhã Corumbá será um porto fluvial frequentado.

A união das rendas nacionaes com as dos particulares proverá á provincia do bem que lhe falta: elles obterão duplicar suas fortunas.

Como amantes do progresso do seo paiz devem criar grandes empresas, e pedir do governo sua valiosa coadjuvação; d'elles deverá vir a iniciativa.

Tem-se a liberdade da navegação fluvial, cum pre aos particulares pôr em communicação á provincia, então terão o braço europeu que cultivará suas fecundas terras.

O honrado sr. Soares é o exemplo eloquente que nos convence á nós todos.

Unamo-nos, criemos as cousas que devem me lhorar a provincia; porque, o governo, como sempre, nos dará sua mão protectora.

No dia 10 sahio deste porto o vapor de guerra Anhambahy.

Ministerio da Guerra.

Dia 2 de dezembro

Relação dos officiaes que por decreto desta data são promovidos para os diferentes corpos e armas do exercito.

Estado—Major—General.

Para tenente-general effectivo: o tenente-general graduado José Joaquim Coelho.

Para tenente-general graduado: o marechal de campo José Maria da Silva Bitancourt.

Para marechal de campo: o brigadeiro Francisco Arzuda Gamara

Para brigadeiros effectivos: o brigadeiro graduado do corpo de estado-maior de 1ª classe Lopo de Almeida Henriques Botelho e Mello, o brigadeiro graduado da arma de infantaria, Francisco José Damasceno Rosado.

Corpo de Engenheiros

Para coronéis effectivos: o coronel graduado José Xavier Garcia de Almeida, por antiguidade; o tenente-coronel Henrique de Beaupreire Rôhan, por merecimento.

Para tenentes coronéis effectivos: o tenente-coronel graduado Vicente Marques Lisboa, por antiguidade; os maiores Ernesto Antonio Lassance Cunha, por merecimento; Manoel de Farias Vasconcellos, por merecimento.

Para tenente-coronel graduado: o major João Victor Vieira da Silva

Para maiores effectivos: o major graduado Antonio Pedro de Carvalho Borges, por antiguidade; os capitães Francisco da Costa Araújo e Silva, por antiguidade, João Luiz de Araújo Oliveira Lobo, por antiguidade, Antonio Pedro Monteiro Drumond, por merecimento, Marcelino Rodrigues da Costa, por merecimento, Candido Januario Passos, por merecimento.

Para capitães, os primeiros tenentes: Henrique de Amorim Bezerra, Jeronymo Francisco Coelho, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Alonzo Limpo de Abreu, Sebastião de Souza e Mello, Carlos José Pereira das Neves, Candido Feliciano Pereira de Carvalho, Horacio da Gama Gioret, Francisco Xavier Lopes de Araújo, Joaquim de Souza Mursa, Alfredo de Barros Vasconcellos.

Corpo de Estado Maior de 1ª Classe.

Para coronel: o tenente-coronel Sergio Tertuliano Castel-Branco, por merecimento.

Para tenente-coronel effectivo: o tenente-coronel graduado, Manoel Ignacio Brício, por merecimento.

Para tenente-coronel graduado: o major Sebastião Francisco de Oliveira Chagas.

Para major effectivo: o major graduado Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, por merecimento.

Para major graduado: o capitão Izidino José Mendonça de Carvalho

Para capitães: os tenentes Joaquim da Silva Maia, Luiz Carlos da Costa Pimentel, Carlos José da Costa Pimentel, Firmino Herculano de Moraes Ancora, José Caetano de Andrade Camisão.

Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe.

Para brigadeiro graduado, o coronel Jacintho Pinto de Araújo Corvea.

Para coronel effectivo: o coronel graduado Joaquim José Velloso, por antiguidade.

Para tenentes-coronéis effectivos: os tenentes coronéis graduados João Francisco Barreto, por antiguidade, Joaquim Caetano de Souza Conceiro, por antiguidade, Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolphim, por merecimento.

Para maiores effectivos, o major graduado João Dias Amparo, por antiguidade, o capitão Antonio Domingues Pereira Bastos, por merecimento.

Continua.

Tabela dos preços dos generos.

Farinha de mandioca alqueire	8\$000
Dita de milho	8\$000
Dita de trigo a arroba	12\$000
Carno verde a arroba	3\$000
Dita secca	10\$000
Toncinho	20\$000
Feijão alqueire	19\$200

Arroz pilado alqueire	12\$000
Dito com casca	6\$000
Assucar branco cru arroba	12\$000
Dito refinado	16\$000
Rapadura o cento	25\$000
Manteiga da terra	2\$400
Dita franceza	4\$000
Queijo da terra a duzia	3\$600
Bacalhão a arroba	16\$000
Dito a varejo a libra	\$600
Sal o alqueire	10\$000
Café pilado	14\$400
Milho	7\$000

Molhados.

Chá perola	6\$000
Azeite doce a garrafa	2\$400
Dito de peixe a medida	\$000
Dito de mamona	3\$600
Vinho branco	2\$400
Dito champagne	4\$800
Dito tintó bom	3\$000
Dito inferior	2\$000
Licor fino	2\$400
Serveja	1\$800
Macarrão	\$800
Letria	\$800
Vellas strealinas a libra	1\$500
Ditas de cebo a duzia	\$400
Ditas esperuaceto a libra	2\$800
Sabão da terra	\$400
Dito de fóra	\$600
Genebra hollandeza frasco	2\$000
Passas libra	1\$000
Aguardente de canna a cannada,	12\$000
Vinagre do Lisboa não ha	\$000

Mindesas

Papel machina, resma	10\$000
Dito de peso	9\$000
Chumbo libra	\$600
Polvora fina, libra	3\$000
Dita grossa	2\$400
Rapé libra	3\$000
Charotes cento	3\$000
Breo	10\$000

De exportação

Couros	4\$000
Puaia, arroba	\$000

Ditos de construção

Taboas duzia	36\$000
Tijolos cento	60\$000
Telhas	60\$000
Pedra crystal, carrada	2\$400
Cal alqueire	10\$000
Pedra canga, carrada	4\$000
Adobes, cento	5\$000

Augustus.

16 Fer 3 Roch Cdp e oct Assump et S 17
alt Laur M Cr Pr etc vp a cap eq oct ex

- 1 vp or pr di oct e ant et oct Assump.
- 17 Fer 4 Oct S Laor dp e oct M Cr Pr
rub etc vp a cap* e ant e S Agap M.
- 18 Fer 5 Hiac C dp (li pr in Br 10 huj)
alb 9 I S M e oct et S M M Cr Pr etc
vp a cap* e ant et oct.
- 19 Fer 6 S Guilielm Ab dp (25 jun)
e oct M Cr Pr etc vp a cap anã ad
Mag in utriusq vp o Doc e ant et oct.
- 20 Sab Bernard Ab C D dp ut in fine
alb Cal 1835 II 1 n de fer occur 3 n de
Doct e oct M de Doct Ep Justus ut in
fine ejusd Mis Cr Pr etc vp sq* e Dom
- 21 Dom 4 Aug 10 post Pent Joach C
Patr B M V dp 1 cl II 1 n de 2 loc I
8 jung 9 et die 9 I e c Dom M Cr
Pr B M ult Ev Dom in vp anã ad Mag
et v de Com e sq oct ex 1 vq fest et
Dom sol
- 22 Fer 2 Oct Assump dp 9 I et com SS 23
Timoth et Mun M Cr Pr etc in vp e sq.
- 23 Fer 3 Vig S Barth Ap Philip. Binit.
C dp II 1 n ex Domani 9 I et c Vig
M ult evg vig vp sq e ant.
- 24 Fer 4 Barth Ap dp 2 c M Cr Pr Ap 25
rub in vp e sq.
- 25 Fer 5 Ludov Reg C sm (suff et prec) 29
alb. Mor 2 Acumet 3 ad libi vp sq e ant
et S Zoter P M
- 26 Fer 6 Joan et Fr Am dp (26 jun) II 27
rub 1 n de Com 18 Hiac est vera, 9 I et
e S M vp a cap* e ant.
- 27 Sab Joseph Celis C dp vp sq ex off B 28
alb. M ad Niv 5 Aug e an et Dom sq sol
in II Complet v B M V.
- 28 Dom 5 Aug 11 post Pent Fest Sacr 29
Cord B M V dp 2 cl off ut 5 Aug II
2 n. Dei filius, ut 12 Sept 18 jung 9 et
die 9 I et c Dom et S Hermet M. Mex
vet or 2 Dom. 3 de S (in priv tant)
Cr Fr B M V et te in festivit ult evg
Dom in vp e sq et Dom et S Sabin M
- 29 Fer 2 Decol S Joan Bapt dp maj 9 I et 1
rub e S M in vp e sq et SS Felic et Mun.
- 30 Fer 3 Ro Lim V dp ad Mat II min etc 2
alb. 9 I et c SS Mun vp a cap* e ant.
- 31 Fer. 4 Reyn Non. C dp II 1 n de fer 3
occur vp a cap* e ant et S Egid C anã
ex L v ex 2 n os just et SS Fr Mon.

PUBLICAÇÃO A FÉLIX

Sr. redactor.

A poucos dias clamen sua conhecida folha sobre generos insalubres, e a policia que não dorme sabio a campo mandou fechar padaria, prohibio a vendagem de certa farinha, e o povo salvou-se das garras da enfermidade que a usura queria incutir-lhe: mas agora eis-nos de novo á braços com o bacalhão ardido, exposto á venda na loja do sr. J. G. de M., e pelo pre-

ço de 600 reis a libral... Dizem que a policia não ha de ir lá; porem eu assevero que ja não foi por falta de conhecimento; o sr. Fiscal não deve perder essa multa á bom da municipalidade. Bacalhão ardido a 600 reis paga bem 600.000 reis de multa e ainda fica lucro. Eufim, sr. redactor, fico esperando pela acção da policia e da câmara para dar uma definição á justiça.

Seu constante leitor, com ser assignante,
O pioho viajante.

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor.

Miranda 12 de janeiro de 1859.

Saberá qus a 3 do corrente aqui chegou o exm. sr. commandante das armas vindo de Villa Maria, s. ex. apartou-se do seo estado maior no caminho para nos aoprender, porem enganou-se; porque logo que se divulgou a sua entrada começaram os srs. Caetano da Silva e Albuquerque, Francisco da Costa Leite e outros a atacar com foguetes do ar, as dozeas, e por onde passou até chegar ao seo quartel general foi cumprimentado por quem o encontrou: em verdade chegou s. ex. ao atar das feridas de certo negocio, que muito exigia a sua presença.

*Pontos para as conferências parochias dos
mezes de junho, julho e agosto.*

Junho.

Pedro, depois de ter feito a accusação de todos os seus peccados, segundo a consciencia que delles tinha, feito o acto de contrição, para receber a absolvição do sacerdote, e quando este dizia as preces—*Indulgentiam etc*—lembrou-se então de um peccado que por esquecimento inculpavel omitira.

P. Deve o sacerdote somente ouvir o e prosequir as preces e absolvição, ou será indispensavel que lhe faça novamente repetir o acto de contrição?

Julho.

O peccador será obrigado a conter-se de sua culpa mortal immediatamente que transgride a lei ou poderá sem novo peccado differir por algum tempo a sua contrição?

Agosto.

José, temendo decahir da amizade de seo pa rocho, que é ao mesmo tempo seo bemfeitor, pratica a confissão, acto que até então não praticava; porem accusa-se de todos os peccados committidos.

P. Será a sua confissão legitimamente meritoria e agradável á Deos, de sorte que com ella satisfaça aos preceitos divino e ecclesiastico?

P. E. C. B. lente de theologia moral.

Industria.

Modo mui simples para fabricar vinagre com assucar ou melço.

Dissolva-se uma libra d' assucar muito ordina

rio em um quarto de libra d'agua, ou quatro arateis d' assucar em uma libra d' agua; faça-se ferver, tendo o cuidado de tirar as espumas á medida que forem apparecendo. Logo que estas cessarem, derrama-se o liquido em um vaso conveniente de madeira ou de barro; e quando elle estiver morno, deito-se-lhe um pedaço de pão torrado quente besuntado com um pouco de fermento de padaria. Vinde e quatro horas depois, deccamai esta misturada em um barril, que será collocado em um lugar onde haja calor, perto do fogão de uma cozinha, por exemplo, ou em um lugar onde o sol penetre quasi todo o dia. Por causa da fermentação, em lugar de fechar o barril, basta cobri-lo com um pedaço de pano, ou outra cousa semelhante, para evitar o po e os insectos. No fim de tres mezes, mesmo antes al gomas vezes, o vinagre ja está formado e proprio para os usos ordinarios; deve-se então engarrá-lo. Quanto mais tempo elle for guardado nas garrafas, tanto melhor fica. O mesmo processo serve para quando se empregar o mellaço em lugar de assucar; mas neste caso não se deve ajuntar agua, pois que o mellaço ja a contém.

Os senhores d'engenhos podem com estas simples receita economisar o custo deste genero no consumo domestico. Em algumas circumstancias convirá que fabriquem este vinagre em ponto grande, empregando os seus assucares e mellaços de má qualidade.

VARIEDADES

Tres cousas de-esperão o homem

Morar junto do ferreiro.

Ter vizinho rabequista.

Pagar custas de demandas.

Outras tres o alegrão.

Noticia de sorte grande.

Recebimento de herança.

Boa mesa e boa cama.

Cousas inuteis

Gato que não apanha rato.

Dispensa sem mantimento.

Cofre sem dinheiro.

Agulha sem ponta.

Panela sem fundo.

Pente na mão de calvo.

Espelho para cego.

A Justiça.

A primeira propriedade da luz é ser benigna. Que cousa mais benigna, que cousa mais favoravel do que a luz? Que qualidade mais branda, mais suave e mais amorosa? Ella é a alegria dos campos, a respiração das flores, a harmonia das aves, a delicia dos elbos, a formosura dos astros; é enfim o contentamento de todo o mundo.

Pois esta propriedade da luz ha de ser tambem a propriedade da justiça; porque a justiça deve

ser tão branda, tão amorosa e tão benigna como a luz. Bem conheço que muitos serão de mui contrario parecer; porque como veem na mão, da justiça desembainhada uma espada, totalmente se persuadem que a justiça toda deve ser rigor, toda crueldades...

E para não ser crueldade deve temperar-se com brandura, e so com ella será justiça. E porque sei que a espada da justiça é a que obriga a imagnar-se que toda a justiça deve ser rigor, quero que nos sirva de prova a mesma espada. Pergunto assim: E para que se armen com uma espada a mão da justiça? Ia sabem todos que para significar o seu rigor. Pois porque se não pinta a figura da justiça com um cutello senão com uma espada? O instrumento mais proprio do rigor da justiça não é o cutello? Que razão haverá logo para que não pintem com o cutello a justiça? Porque a pintão com uma espada? Com grandissima razão. Entre o cutello e a espada ha esta differença, que o cutello é inflexivel; é tanta a sua dureza que á nada se dobra; e se perfila a que se dobre arrebenha. E a espada? Toda pelo contrario. A espada com ser tão rigorosa é muito branda. Quanto mais se dobra tanto tem de melhor a espada; e, o que é mais de admirar, que ainda que a vejamos dobrar-se, não deixa nunca de ficar mui recta; de sorte que a espada é branda, a espada dobra-se; e com tudo sempre é recta, e sempre é espada.

Pois assim ha de ser a justiça: espada sim, mas que se dobre: recta sim, mas que se abraçe. Enfim ha de ser como raio da luz: é raio, mas benigno; é raio, mas é de luz.

Ext.

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, por si e pelos seus paes e irmã, agradece á todos os seus amigos, que o acompanharão em sua justa dor, pelo prematuro passamento do seu miui prezado irmão Ignacio Antonio Peixoto, como tambem aos do final do em Miranda, entre os quaes com mais particularidade aos senhores chefe da pagadoria João Nunes Martins, e tenente coronel Argolo Ferrão, pelo modo caridoso com que se prestarão no curto periodo de seus soffrimentos. Cuiabá 4 de março de 1859.

Padre José Antonio Peixoto.

DESPEDIDA.

João Mendes Salgado, tendo de seguir hoje para o Corumbá, e não lhe sendo possível despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, por isso o faz pela imprensa; e assegura que jamais se esquecerá dos numerosos obsequios que recebeu dos habitantes de Cuiabá.

Bordo de vapor Anbambahy, 40 de março de 1859.